Id:0CC5517F496B5F12

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria das Mercês Ribeiro, nº 406 – Centro
CEP.: 64.780-000, Anísio de Abreu - PI.
CNPJ: 06.553.630/0001-70
E-MAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 078/2023.
REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 017/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de ANÍSIO DE ABREU – PI / SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER; **Contratado:** D. R. D. ARAUJO – ME (ARAUJO SERVIÇOS EM GERAL), inscrito no CNPJ Nº. 17.683.419/0001-98; **Data do Contrato:** 09 de junho de 2023; **Objeto:** Contratação de empresa para elaboração e execução dos serviços de ornamentação e decoração de ruas e da praça Sebastião Rodrigues (com material incluso), em alusão as festividades juninas e religiosas celebradas em homenagem à São João Batista, padroeiro do município de Anísio de Abreu/PI; **Valor Global:** R$ 57.150,00 (Cinquenta e Sete Mil, Cento e Cinquenta Reais); **Vigência do Contrato:** 31 de dezembro de 2023; **Fundamento Legal:** Art. 75, II, da Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e atualizado pelo Decreto Nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022.
Fonte de Recursos: ORÇAMENTO GERAL/2023.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 – Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer; **PROJETO ATIVIDADE:** 13.392.0008.2020 - Promoção e Apoio a Atividades Culturais; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **FONTE DE RECURSOS:** 500 – Recursos Não Vinculados de Impostos; **FICHA:** 267.

Anísio de Abreu – PI, 09 de junho de 2023. Pela Contratante ANTONITO DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Secretário Municipal de Finanças, e pela Contratada DIEGO RAMON DIAS ARAÚJO – Proprietário.

Id:089B811630CD5F0D

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria das Mercês Ribeiro, nº 406 – Centro
CEP.: 64.780-000, Anísio de Abreu - PI.
CNPJ: 06.553.630/0001-70
E-MAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de Licitação nº. 017/2023; **Proc. Admin. Nº** 001.0001283/2023; **Fundamento Legal:** Art. 75, II, da Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e a atualizado pelo Decreto Nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022; **Interessado:** Prefeitura Municipal de ANÍSIO DE ABREU – PI / Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer; **Contratado:** D. R. D. ARAUJO – ME (ARAUJO SERVIÇOS EM GERAL), inscrito no CNPJ Nº. 17.683.419/0001-98; **VALOR:** R$ 57.150.00 (Cinquenta e Sete Mil, Cento e Cinquenta Reais); **Ato:** Ratifica-se e Homologa-se o parecer jurídico referente a Dispensa de Licitação em epígrafe que tem como objeto a Contratação de empresa para elaboração e execução dos serviços de ornamentação e decoração de ruas e da praça Sebastião Rodrigues (com material incluso), em alusão as festividades juninas e religiosas celebradas em homenagem à São João Batista, padroeiro do município de Anísio de Abreu/PI; **Assinatura/Homologação:** 09 de junho de 2023. RAIMUNDO NEI ANTUNES RIBEIRO – Prefeito Municipal.

Id:1518F2517AA75E4A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65
E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2019 ORIUNDO DA DISPENSA Nº 010/2019.

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2019, oriundo da Dispensa nº 010/2019, que tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviço de elaboração de projeto básico de engenharia para implantação de sistema abastecimento de água no Município de Campo Largo do Piauí, através do Convênio 871728/2018, com fulcro no Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8666/93.

O MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ-PI, inscrito no CNPJ nº 01.612.754/0001-65, com sede na Rua João Pereira dos Santos, s/n, Centro, Cep: 64.148-000, Campo Largo do Piauí – PI, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Jairo Soares Leitão, portador do RG nº 4.063.881 SSP-PI e CPF nº 904.348.973-53, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **EXECUTIVA CONSULTORIA PUBLICA EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF nº 21.850.903/0001-31, sediada na Rua Mato Grosso, 290, Cabral, Cep: 64.000-590, Teresina - PI, por seu representante legal, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo firmar o presente ADITIVO CONTRATUAL, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Por este **ADITIVO CONTRATUAL** fica prorrogado o prazo do Contrato nº 027/2019, oriundo do Dispensa nº 010/2019, pelo período de 12 (doze) meses, correspondente ao período de 11/06/2023 a 11/06/2024.

CLAUSULA SEGUNDA
O presente aditivo tem fundamento no Art. 57, II, da Lei de 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original, naquilo que não conflitar com o que nesta ocasião foi pactuado.
E por estarem assim ajustados, assinam-no em 02 (dois) vias de igual forma e mesmo teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

Campo Largo do Piauí - PI, 07 de junho de 2023.

Jairo Soares Leitão – Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ - PI
CONTRATANTE

Fullyano Pelo Velho de Oliveira
EXECUTIVA CONSULTORIA PUBLICA EIRELI - ME
CNPJ/MF nº 21.850.903/0001-31
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

CPF: CPF:

Id:07383B9DD3435E74

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65
E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2019 ORIUNDO DA DISPENSA Nº 011/2019.

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2019, oriundo da Dispensa nº 011/2019, que tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviço de elaboração de projeto básico de engenharia para implantação de melhorias sanitárias domiciliares no Município de Campo Largo do Piauí, através do Convênio 880206/2018, com fulcro no Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8666/93.

O MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ-PI, inscrito no CNPJ nº 01.612.754/0001-65, com sede na Rua João Pereira dos Santos, s/n, Centro, Cep: 64.148-000, Campo Largo do Piauí – PI, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Jairo Soares Leitão, portador do RG nº 4.063.881 SSP-PI e CPF nº 904.348.973-53, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **EXECUTIVA CONSULTORIA PUBLICA EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF nº 21.850.903/0001-31, sediada na Rua Mato Grosso, 290, Cabral, Cep: 64.000-590, Teresina - PI, por seu representante legal, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo firmar o presente ADITIVO CONTRATUAL, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Por este **ADITIVO CONTRATUAL** fica prorrogado o prazo do Contrato nº 028/2019, oriundo do Dispensa nº 011/2019, pelo período de 12 (doze) meses, correspondente ao período de 11/06/2023 a 11/06/2024.

CLAUSULA SEGUNDA
O presente aditivo tem fundamento no Art. 57, II, da Lei de 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original, naquilo que não conflitar com o que nesta ocasião foi pactuado.
E por estarem assim ajustados, assinam-no em 02 (dois) vias de igual forma e mesmo teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

Campo Largo do Piauí - PI, 07 de junho de 2023.

Jairo Soares Leitão – Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ - PI
CONTRATANTE

Fullyano Pelo Velho de Oliveira
EXECUTIVA CONSULTORIA PUBLICA EIRELI - ME
CNPJ/MF nº 21.850.903/0001-31
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

CPF: CPF: